



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CNPJ 77.817.476/0001-44

PORTARIA Nº 178/2012

**SUMULA: Dispõe sobre Pagamento de Diárias
E dá outras providencias.**

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR o pagamento de Uma (1) diária, conforme autorização da Lei 11/2004, a título de indenização ao Vice Prefeito Municipal Amarildo Silva, para participar de Fórum Regional para Discussão de Políticas Públicas de Habitação de Interesse Social, no dia 14 de Julho de 2012 no Auditório Teatro Univel na Cidade de Cascavel.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE
Aos Treze Dias do Mês de Julho de 2012


INÊS GOMES
Prefeita Municipal